

**LEI MUNICIPAL Nº2928/2016**

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE “LONGINO FRANCISCO MOUTINHO” À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

*Projeto de Lei nº3206/2016  
Autor: Elcio Souto de Paula “Dunga”*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública localizada nesta cidade, no Bairro “Benedito Rodrigues de Sousa”, localizada entre às quadras A, B, C e D, prolongamento da Rua Uberaba, com a edição desta Lei passa a denominar – se “**LONGINO FRANCISCO MOUTINHO**”.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

**Art. 2º** - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá, independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 27 de setembro de 2016.



**Celso Pires de Oliveira**

**Prefeito Municipal**